DECRETO Nº 00061/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Autoriza a abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer destinado a construção do parque de Eventos e toma outas providencias

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa para 2018, na rubrica destinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Credito Espeical no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.10.305.1008.0.089 - CONTRIBUICAO AO CIMOG				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	477	SAUDE	102	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**10.000,00**

Como recurso para a abertura do Credito Especial fica autorizado a anulação das dotações a seguir, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.01.10.301.1003.2.035 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO SETOR				
339030 - Material de Consumo	238	SAUDE	102	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**10.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**10.000,00**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçao

Cabo Verde, 17 de maio de 2022.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO